



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.920, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Delega competência para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) deliberar, em caráter terminativo, sobre alterações de período de execução, prorrogação de prazo, substituição de coordenação e cancelamento de Cursos de Especialização ofertados pela Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.04.2017, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica delegada a competência do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) deliberar, em caráter terminativo, sobre alterações de período de execução, prorrogação de prazo, substituição de coordenação e cancelamento de Cursos de Especialização ofertados pela Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão